



Em 18/09/03
 Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO | IND 1453/2003
 (Do Sr. Deputado ...)

À Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAESOTMA.
 Em 18/09/03.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
 Chefe da Assessoria de Gabinete

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal o redimensionamento da poligonal da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE – Parque Juscelino Kubitschek da Região Administrativa de Taguatinga – RAIII, estabelecida pela Lei Complementar nº 635, de 9 de agosto de 2002.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal o redimensionamento da poligonal da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE – Parque Juscelino Kubitschek da Região Administrativa de Taguatinga – RA, estabelecida pela Lei Complementar nº 635, de 9 de agosto de 2002.

100

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 1.002, de 02 de janeiro de 1996, que “Cria a Área de Relevante Interesse Ecológico denominada “Parque Juscelino Kubitschek”, trás em seu art. 7º, a seguinte previsão, *in verbis*:

“Art. 7º - O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, realizará levantamento sobre a situação fundiária dos atuais ocupantes da área de abrangência deste projeto, com fins de regularização.”

Moradores do citado Parque nos informaram que não houve esse levantamento do Poder Executivo e que apenas as chácaras 25 e 26 foram excluídas na delimitação desta ARIE, por força da Lei nº 1.719, de 14, de outubro de 1997, que alterou o § 2º da Lei nº 1.002, de 02 de janeiro de 1996. Resultado, todos moradores das outras chácaras ficaram prejudicados, não sendo ouvidos a respeito de assunto de enorme relevância para aquela comunidade, pois afinal de contas, trata de suas moradias.

Diante do exposto e frente à urgência dessa matéria, conclamo meus Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

de 2003.

BRUNELLI
 Deputado Distrital - PP

IND 1453/03
 Assessoria do Plenário